

ATA DE REUNIÃO 516^a

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes a Conselheira Efetiva Dra. Ruth Cristini Torres, presidindo a reunião por meio de plataforma virtual, Sra. Syneide de Almeida Araújo, Tesoureira, secretariando esta plenária, a Conselheira Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Conselheira Sra. Fernanda Santos. Foi efetivada a Conselheira Sra. Tânia Maria dos Santos, que participou da reunião por meio de plataforma virtual, em substituição ao Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel e Dr. Lino Eduardo Farah. A Presidente efetivada iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 515^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, a Presidente efetivada inicia a 516^a Reunião Ordinária Plenária. A presidente efetivada informa que ocorrerá inclusão de pauta: Processo SEI nº 00248.000030/2025-80. **Informes:**

Item 01. Processo SEI nº 00196.007849/2025-21 - A Presidente efetivada nesta plenária apresentou para conhecimento o Ofício Circular do Cofen nº 306/2025, o qual, encaminha a Nota Técnica nº 6/2025/Plenário, que trata sobre a produção de Pareceres Fundamentados e Individualização de Condutas nos Processos Ético-Disciplinares. **Item 02. Processo SEI nº 00196.007787/2025-57** - A Presidente efetivada nesta plenária apresentou para conhecimento o Ofício Circular do Cofen nº 312/2025, que trata de alteração do calendário institucional. **Item 03. Processo SEI nº 00196.007843/2025-53** - A Presidente efetivada nesta plenária apresentou para conhecimento o Ofício Circular do Cofen nº 305/2025, que encaminhou à Resolução Cofen nº 796/2025 que Institui o Manual Nacional das Ouvidorias do Sistema Cofen Conselhos Regionais de Enfermagem, normatizando sua estrutura organizacional, competências, funcionamento e procedimentos operacionais. **Pauta: Item 01. Processo SEI 00196.005242/2025-14** - A Presidente efetivada nesta plenária apresentou à Plenária a Certidão de Exercício Profissional Temporário para Fins Educacionais, referente ao Programa de Cooperação Técnica Brasil e Angola, da Sra. E.J.C.B. Informou, ainda, que o documento será encaminhado à Divisão de Fiscalização, Departamento de Atendimento Registro e Cadastro e Departamento de Registro e Cadastro para as providências pertinentes. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI 00196.007537/2024-36** - A Presidente efetivada nesta plenária informou que, no mês de março de 2026, ocorrerá, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, a II Conferência Nacional de ética em Enfermagem (CONEENF). Comunicou, ainda, que no dia 08 de outubro de 2025, no auditório da UNINASSAU, realizou-se a Conferência Estadual de Ética e votação para escolha dos 7 delegados efetivos que representarão o estado de Sergipe no referido evento. Foi informado que o Conselho Federal de Enfermagem disponibilizará aos delegados hospedagem, alimentação e traslado (aeroporto/hotel/evento/aeroporto) durante a II CONEENF, cabendo ao Coren/SE a emissão das passagens aéreas de ida e volta dos sete delegados eleitos, bem como Presidente do Coren/SE, na qualidade de delegado nato. Também ficará a cargo do Regional a emissão de passagens e a hospedagem para dois membros da comissão estadual. A Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo manifestou a necessidade de consulta ao Departamento Contábil e Financeiro quanto à disponibilidade de recursos no orçamento, informando que realizará a devida solicitação de análise. Diante do exposto, a Conselheira Dra. Ruth Cristini sugeriu que a aprovação do pleito seja condicionada à análise orçamentária pelo Departamento Contábil e Financeiro. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00196.008035-2025-11** - A Presidente efetivada nesta plenária informou ao Plenário que o Conselho Federal de Enfermagem encaminhou o Ofício Circular nº 314/2025/COFEN, contendo

orientações referentes à Semana de Enfermagem de 2026. Ressaltou que o Cofen estabeleceu o prazo até 15 de janeiro de 2026 para o envio do respectivo Projeto Especial. Informou ainda que o Coren/SE deverá, obrigatoriamente, adotar o tema indicado pelo Plenário do Cofen para a Semana de Enfermagem de 2026 do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, qual seja: **"Técnica, Ética e Política: Pilares Inegociáveis do Cuidado de Enfermagem"**. Na oportunidade, a Presidente efetivada comunicou que o Gabinete da Presidência já realizou os devidos encaminhamentos à Comissão de Cursos e Aprimoramentos e à Ascom, para ciência e elaboração **imediata** do Projeto. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.001148/2024-44** - A Presidente efetivada nesta plenária apresentou ao Plenário o Memorando nº 556/2025/PLEN/DIR/DADM, o qual orienta que cada setor realize previamente a triagem do seu acervo documental, identificando o que deve ser descartado, digitalizado ou efetivamente transferido. A Presidente efetivada destacou ainda que, durante a 504ª Reunião Ordinária de Plenária, foi aprovada por unanimidade a atribuição ao Departamento Administrativo (DADM) da responsabilidade pela coordenação da retirada, organização e destinação de toda a documentação existente no prédio. Ressaltou, conforme informado no memorando em epígrafe, que a nova sede, localizada na Rua Duque de Caxias, não possui capacidade física para receber a totalidade dos documentos atualmente armazenados na antiga sede. Diante disso, sugeriu que cada responsável de setor realize previamente a triagem de seu acervo documental, identificando o que deve ser descartado, digitalizado ou efetivamente transferido. A Conselheira Dra. Ruth Cristini sugeriu que seja formalmente comunicado aos setores para que realizem a referida triagem no período de 15 à 19 de dezembro de 2025, conforme combinação prévia com o Departamento Administrativo. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.002049/2025-61** - A Presidente efetivada nesta plenária apresentou o Parecer nº 4/2025/Departamento Contábil e Financeiro, referente à Prestação de Contas do 3º Trimestre do exercício de 2025. Informou, ainda, que a Controladoria Interna apresentou o roteiro de verificação de peças e conteúdos, conforme Resolução Cofen 764/2024. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Homologação: Item 01. Processo SEI nº 00248.000593/2024-97** - A Presidente, efetivada nesta plenária, procedeu à leitura do Memorando nº 172/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI, o qual sugere o arquivamento do processo em epígrafe, em razão da instauração do novo Processo SEI nº 00248.001804/2025-90. Após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01 Processo SEI nº 00248.000030/2025-80** - A Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo solicitou a inclusão de pauta referente ao fechamento do Coren/SE nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025, conforme a Portaria Coren/SE nº 11/2025, Art. 2º, que estabelece que a Diretoria Executiva avaliará a demanda nos atendimentos e, caso seja baixo o número de atendimentos, fica pré-estabelecido o fechamento do Coren/SE nos referidos dias. Informou que, conforme o art. 2º da portaria, a Diretoria Executiva apreciou a questão em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2025, aprovando por unanimidade a abertura do Coren/SE nos dias 26, 29 e 30 de dezembro, e concedendo o dia 02 de janeiro de 2026 como ponto facultativo. A Conselheira Sra. Syneide de Almeida Araújo diz que a referida inclusão foi decorrente de pedidos dos setores. A Conselheira Sra. Fernanda Santos destacou que o Conselho Federal de Enfermagem decretou recesso no período de 20 à 04 de janeiro de 2026 e ressaltou que as inscrições de profissionais dependem do Conselho Federal para registro. Acrescentou que, com a implantação do SIGEN no regional, a demanda presencial na sede diminuiu significativamente, uma vez que os profissionais realizam os requerimentos via SIGEN. A Conselheira Sra. Denise de Oliveira Corrêa manifestou-se no sentido de que o regional deverá permanecer fechado no período de 26 à 02 de janeiro de 2026, destacando que todos os chefes de setores deverão permanecer sob aviso, e que, em caso de demanda urgente, todos os empregados públicos, comissionados, terceirizados e estagiários deverão se fazer presentes mediante convocação do regional. A Presidente efetivada colocou em votação o fechamento nos dias 26, 29 e 30 de dezembro, considerando que o dia 02 de janeiro de 2026 já havia sido concedido em reunião de Diretoria Executiva. A Dra. Ruth Cristini Torres manifestou-se pelo fechamento apenas no dia 26/12/2025, enquanto as Conselheiras Sra. Syneide de Almeida Araújo, Sra. Fernanda Santos, Sra. Denise Santos de Oliveira Corrêa e a Sra. Tânia Maria dos Santos manifestaram-se pelo fechamento nos dias 26, 29 e 30/12 além do dia 02/01/2026 já aprovado em ROD. Ficou aprovado, pela maioria dos votos, o fechamento nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026. Dra Ruth Cristini Torres ratifica que se houver alguma demanda do COFEN neste período (26, 29 e 30/12) os setores deverão funcionar para sanar as solicitações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente efetivada nesta plenária deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Syneide de Almeida Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/02/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/02/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS - Coren-SE 401098-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 12/02/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/03/2026, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338801** e o código CRC **0ED91440**.
